

LEI Nº. 329/2013 - PMRC

Riacho da Cruz / RN, 04 de Outubro de 2013.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REDUZIR A CARGA HORÁRIA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE 40 PARA 30 HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Riacho da Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais que lhes confere a Lei Orgânica em vigor.

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada de 40:00hs. (quarenta) para 30:00hs (trinta) horas semanal, a carga horária dos profissionais do Magistério do Município de Riacho da Cruz, constante do Anexo I da Lei Nº 289 de 11 de Dezembro de 2009 abaixo discriminado.

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA	HABILITAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	PND – 5	De A a J	Nível de Doutorado na área de educação.
	PNM – 4	De A a J	Nível de Mestrado na área de educação.
	PNE -3	De A a J	Nível Superior e Especialização na área de educação.
	PNS - 2	De A a J	Nível Superior com licenciatura na área de educação.
	PNMN - 1	De A a J	Nível Médio na modalidade normal.

Art. 2.º Os servidores do magistério público do município de Riacho da Cruz/RN enquadrados conforme o Quadro de carreira acima, instituído pela Lei acima mencionada não

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

sofrerão alteração em seus vencimentos em virtude da redução da carga horária prevista na presente Lei.

Art. 3.º O anexo I da Lei 289/2009 passará a vigorar de acordo com o Anexo I abaixo descrito.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

**Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz – RN, Em 04 de
Outubro de 2013.**

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO EFETIVO DO
MAGISTÉRIO

CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	PND - 5	De A a J	Nível de Doutorado na área de educação.	30 hs Semanal.
	PNM- 4	De A a J	Nível de Mestrado na área de educação.	30 hs Semanal.
	PNE -3	De A a J	Nível Superior e Especialização na área de educação.	30 hs Semanal.
	PNS-2	De A a J	Nível Superior com licenciatura na área de educação.	30 hs Semanal.
	PNM-1	De A a J	Nível Médio na modalidade normal.	

Riacho da Cruz/RN, 04 de Outubro de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal